



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

**PORTARIA Nº 146/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023.**

"Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de cargo  
de Conselheira Tutelar e dá outras  
providências."

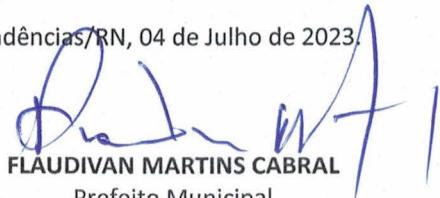
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

**Art. 1º - EXONERAR** a Senhora **AMÁLIA MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA MOURA**, portadora do CPF 079.957.434-16, do Cargo de Conselheira Tutelar.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 04 de Julho de 2023.



FLAUDIVAN MARTINS CABRAL  
Prefeito Municipal